



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa
Branca - São José dos Campos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REAJUSTE E DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 011/2022

**Contrato Administrativo nº 002/2022 – Prorrogação contratual, com reajuste do
valor pelo IPCA-E acumulado dos últimos 12 (doze) meses – 1º Termo Aditivo**

Objeto: Solicitação de autorização para firmação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022, que tem como objeto a Prestação de SERVIÇOS DE INTERNET – FIBRA ÓTICA – LINK DEDICADO – VELOCIDADE DE 10 MBPS, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos.

Em face do solicitado pela Coordenação Administrativa e Financeira as fls. 100, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 102 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 118/127, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

2. A prorrogação do contrato celebrado entre o CONSAVAP e a empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.334.864/0001-63, com sede na Avenida São João, nº 2405, sala 80 – Bairro Jardim das Colinas – São José dos Campos – SP – CEP – 12.242-000, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2026;

1. O reajuste contratual no percentual de 5,32% (IPCA - E acumulado do período de outubro de 2024 a setembro de 2025), definindo o novo valor mensal de R\$ 473,94 (quatro e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

3. A despesa correspondente no valor total (anual) estimado já reajustado de R\$ 5.687,28 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), que onerará os orçamentos dos exercícios de 2025 e 2026.

À Consultoria Jurídica, para a formalização do 1º Termo de Aditamento, e a seguir, a Secretaria Executiva para as demais providências.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Data: 15/10/2025 13:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Presidente do CONSAVAP